PORTARIA PRE/FHA N. 42/2023

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA GERÊNCIA DE ENSINO BASICO QUE INTEGRA A ESTRUTURA ORGÂNICA DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – FHA.

O Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações e o art. 7º do Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Fernanda Mara dos Santos Souza** – MASP 1159600-4, ocupante de cargo efetivo – Admissão 1, para responder pela Gerência de Ensino Básico - Unidade Administrativa vinculada à Diretoria de Educação desta Fundação, até 31/12/2023.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior deverá atuar, observando as competências de que trata o art. 17 do Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020, bem como as diretrizes expedidas pela Direção Superior e Diretorias da FHA.

Art. 3º. Para efeito desta Portaria, não havendo acréscimo na sua remuneração da servidora designada.

Art. 4º. Dê-se ciência à referida servidora.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria FHA/N.58/2021, publicada em 26 de outubro de 2021, Diário do Executivo, do Diário do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 13 de março de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

PRESIDENTE DA FHA

Taís Alves Pereira
ANE - Jurídico / FHA
OAB/MG 197.800 - MASP. 1526096-1

Ana Paula Soares Amora
Procuradora-Chefe da FHA
OABMG 73665 / MASP: 1066686-5